

JUNTA DE FREGUESIA DE CARRAZEDO



Orçamento e Grandes Opções do Plano

Ano 2024

Aprovado pelo Órgão Executivo: 4 / 12 / 2023

Aprovado pelo Órgão Deliberativo: 20 / 12 / 2023



ÍNDICE

I – Missão, Visão e Valores	3
II – Nota Prévia	4
III - Orçamento para o ano financeiro de 2024	5
IV - Autorização Prévia para assunção de Compromissos Plurianuais	6
V – Análise Económico-Financeira	8
VI – Mapas Anexos	10

Handwritten notes and signatures in blue ink:
YH
QF-m
AOK



I – MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão:

A Freguesia de Carracedo possui como foco de atuação o seu compromisso eleitoral, desempenhando um papel de proximidade com os seus habitantes através da prestação de serviços na óptica de satisfação das necessidades coletivas.

Visão:

Ao nível da Visão pretendemos desenvolver de forma contínua e integrada o conjunto dos serviços prestados, de forma profissional e eficaz face aos compromissos assumidos.

Valores:

Para a persecução da sua Visão a Junta de Freguesia pauta a sua atuação em valores como responsabilidade, competência, igualdade, qualidade, rigor e sempre com o intuito de bem servir a população.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "D. f.", "D. f. n.", "M. V.", and "A. O. K."]



II – NOTA PRÉVIA

Por aplicação da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, em cumprimento com o art.º 9.º n.º 1 alínea a) e com o art.º 16º do n.º1 alínea a), a Junta de Freguesia de Carrazedo, após execução e aprovação em Executivo do Orçamento e Grandes Opções do Plano, vem sujeitar a apreciação do referido documento à Assembleia de Freguesia.

Em conformidade com o n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro (SNC-AP), alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15 de maio, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano Plurianual de Investimentos

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), a receita e despesa devem estar equilibradas, assim com ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das entidades Intermunicipais (RFALEI). Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e despesa, motivo pelo qual a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa e não vinculativa, sendo o quadro do plano orçamental atualizado anualmente.

O presente documento tem como objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social da Freguesia de Carrazedo e, deste modo, refletir uma proposta adequada à realização de investimentos e despesas que o Executivo pensa serem possíveis de concretização no exercício de 2024.

Assim, o orçamento proposto traduz-se, em termos genéricos, e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas para o mandato 2021/2025, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em paralelo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com os ensejos e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

O Executivo procura assegurar a eficiência e eficácia das suas operações, a fiabilidade da informação financeira e o cumprimento das leis e normas.

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "Alaska" and "D.F.H."



III – ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento, deve por isso obedecer a princípios e regras previstas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), estipulado no DL 192/2015 de 11 de Setembro.

Aquando da preparação do orçamento de 2024 colocam-se, em primeira instância os diversos recursos que se estimam arrecadar isto é, as Receitas, para depois se atender ao que denominamos de Gastos Fixos, ou seja, as Despesas Correntes, nomeadamente as que se reportam a Despesas com os Órgãos Autárquicos e à quase generalidade da Aquisição de Bens e Serviços, que pela sua evolução histórica assumem um carácter mais ou menos regular. Finalmente, o remanescente será aplicado em Investimento, ou seja nas Despesas de Capital.

Este não será, certamente, o orçamento que almejamos apresentar, mas face às restrições orçamentais em que o país enfrenta e que em geral está sujeito, parece-nos um orçamento que assume uma atitude de prudência e rigor, na perspetiva de atingir o controlo orçamental e prevenir situações de instabilidade e o consequente desequilíbrio financeiro.

Quanto aos valores das estimativas, as mesmas são consideradas prudentes e aconselháveis na atual conjuntura. Partindo desta premissa, o Orçamento para 2024 é de 90.593,00€

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature at the top and the word 'Aork' at the bottom.



IV – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

- 1) A autorização de despesa que dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamento em atraso das entidades públicas, conjugado com o artigo 12º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, a autorização prévia por parte da do órgão deliberativo da Freguesia
- 2) Admitiu, portanto, o legislador que esta autorização prévia, genérica, por parte do Órgão Deliberativo, possa ser dada aquando da aprovação dos documentos previsionais da Autarquia, Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes);
- 3) Tal, contudo, não dispensa que, em fase posterior seja levado ao conhecimento da Assembleia de Freguesia uma relação onde estejam elencadas as situações que venham a decorrer;
- 4) A Administração Pública está, nos termos do art. 5.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 1 de janeiro, vinculada ao princípio da boa administração, devendo pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade, organizando-se de forma desburocratizada;
- 5) Está, por outro lado, vinculada pelo princípio da legalidade ao estrito cumprimento das regras aplicáveis em matéria financeira, mormente em matéria de compromissos e pagamentos, e de contratação pública;
- 6) Nesta conformidade, afigura-se adequado que, posto que garantida a regularidade financeira da despesa, a legalidade do procedimento de contratação e a transparência dos encargos assumidos pela autarquia, possa o órgão executivo da Freguesia assumir encargos plurianuais desde que respeitadas as exigências enunciadas no n.º 1 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e que correspondem à solução pacificamente adotada em toda a Administração Local.
- 7) Face ao exposto, propõe-se que a Assembleia de Freguesia de Carracedo delibere, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:
 - a) A emissão de autorização genérica à assunção de encargos plurianuais para o Mandato 2021-2025, nos seguintes casos: i) quando a despesa resulte de projetos ou

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Alc" and "Alc" with a checkmark.]



Orçamento e Grandes Opções do Plano - Ano 2024

ações constantes das Grandes Opções do Plano; ii) quando os encargos não excedam o limite de € 99.759,47 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

- b) Deverá ser presente a cada reunião da Assembleia de Freguesia uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Carrazedo, 04 de 12 de 2023

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and the word 'Aoste' at the bottom.]



V – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Em sede de elaboração do orçamento e analisando a estrutura económico-financeira das receitas e despesas merece particular destaque o princípio do Equilíbrio Orçamental que deve ser observado, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais às despesas correntes.

A receita prevista para o ano de 2024 é de 90.593,00€, sendo que a receita corrente representa 64.373,00€, em que se destaca a receitas das transferências do Orçamento de Estado com uma representatividade de 71,06%, enquanto a receita de capital no valor de 26.220,00€ representa 28,94%, que se relacionam com o protocolo com o Município para obras.

A despesa prevista para o ano de 2024 é de 90.593,00€, sendo que a despesa corrente é de 38.473,00€, em que se destaca a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal com uma representatividade de 42,47% do valor global da despesa, enquanto a despesa de capital (investimento) no valor de 52.120,00€ representa 57,53%.

ORÇAMENTO DA RECEITA	Valor	ORÇAMENTO DA DESPESA	Valor
Receitas Correntes	64.373,00 €	Despesas Correntes	38.473,00 €
Receitas de Capital	26.220,00 €	Despesas de Capital	52.120,00 €
TOTAL RECEITA EFETIVA	90.593,00 €	TOTAL DESPESA EFETIVA	90.593,00 €

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "J.A.", "P.M.", and "Acosta".



Face ao exposto, deixo em anexo o Orçamento para 2024 e as Grandes Opções Plano.

04 de 12 de 2023

O Presidente da Junta,

João Manuel Vieira Soares

O Secretário,

António Silva Gonçalves

O Tesoureiro,

Paulo Afonso



Junta de Freguesia de
Carrazedo

Concelho de Amares
NIF: 507.087.305

ORÇAMENTO DE 2024

APROVAÇÕES:

Executivo

Deliberativo

4/12/23
--/--/--

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	64 373,00	Correntes	38 473,00
De Capital	26 220,00	De Capital	52 120,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	90 593,00	Total	90 593,00

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

O Presidente

João Manuel Viana Soares

A Secretária:

Ária Paula Silva Gonçalves

O Tesoureiro

Paulo J. L.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

A Presidente

Luís Manuel Soares Almeida

O 1º Secretário

Rui Gonçalo Costa

O 2º Secretário

Álvaro P. A. Silva



Junta de Freguesia de
Carrazedo

Concelho de Amares
NIF: 507.087.305

Pág. n.º 1

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R1	Receita corrente	0,00	64 373,00	64 373,00	63 823,00	9 305,00	50,00	50,00
R11	Receita fiscal	0,00	2 250,00	2 250,00	2 250,00	2 250,00	0,00	0,00
R3	Impostos diretos	0,00	2 250,00	2 250,00	2 250,00	2 250,00	0,00	0,00
R4	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	310,00	310,00	310,00	310,00	0,00	0,00
R5	Rendimentos de propriedade	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00
R51	Transferências e subsídios correntes	0,00	61 253,00	61 253,00	60 703,00	6 185,00	0,00	0,00
R511	Transferências correntes	0,00	61 253,00	61 253,00	60 703,00	6 185,00	0,00	0,00
R5111	Administrações Públicas	0,00	61 253,00	61 253,00	60 703,00	6 185,00	0,00	0,00
R51111	Administração Central - Estado Português	0,00	60 153,00	60 153,00	60 153,00	6 185,00	0,00	0,00
R51112	Administração Central - Outras entidades	0,00	1 100,00	1 100,00	550,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	550,00	550,00	550,00	550,00	50,00	50,00
R9	Receita de capital	0,00	26 220,00	26 220,00	26 220,00	26 220,00	0,00	0,00
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	26 220,00	26 220,00	26 220,00	26 220,00	0,00	0,00
R911	Transferências de capital	0,00	26 220,00	26 220,00	26 220,00	26 220,00	0,00	0,00
R9111	Administrações Públicas	0,00	26 220,00	26 220,00	26 220,00	26 220,00	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	26 220,00	26 220,00	26 220,00	26 220,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	90 593,00	90 593,00	90 043,00	35 525,00	50,00	50,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	90 593,00	90 593,00	90 043,00	35 525,00	50,00	50,00
D1	Despesa corrente	0,00	38 473,00	38 473,00	37 923,00	27 572,00	0,00	0,00
D11	Despesas com o pessoal	0,00	17 662,00	17 662,00	17 112,00	16 572,00	0,00	0,00
	Remunerações certas e permanentes	0,00	13 912,00	13 912,00	13 912,00	13 912,00	0,00	0,00



Junta de Freguesia de Carracedo

Concelho de Amares

NIF: 507.087.305

Pág. n.º 2

[Handwritten signatures and initials]

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	1 600,00	1 600,00	1 050,00	510,00	0,00	0,00
D13	Segurança Social	0,00	2 150,00	2 150,00	2 150,00	2 150,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	19 611,00	19 611,00	19 611,00	9 800,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
D41	Transferências correntes	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00
Despesa de capital		0,00	52 120,00	52 120,00	21 400,00	0,00	0,00	0,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	52 120,00	52 120,00	21 400,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	90 593,00	90 593,00	59 323,00	27 572,00	0,00	0,00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	90 593,00	90 593,00	59 323,00	27 572,00	0,00	0,00
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	30 720,00	7 953,00	50,00	50,00
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	30 720,00	7 953,00	50,00	50,00
	Despesa primária	0,00	90 593,00	90 593,00	59 323,00	27 572,00	0,00	0,00
	Saldo corrente	0,00	25 900,00	25 900,00	25 900,00	-18 267,00	50,00	50,00
	Saldo de capital	0,00	-25 900,00	-25 900,00	4 820,00	26 220,00	0,00	0,00
	Saldo primário	0,00	0,00	0,00	30 720,00	7 953,00	50,00	50,00

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Avenida de Paredes, n.º 85 - Carracedo - 4720-287 CARRAZEDO AMR * Tel.: 253 908 171

Email: jfcarracedo1@sapo.pt Software:www.modulac.pt



Junta de Freguesia de
Carrazedo

Concelho de Amares
NIF: 507.087.305

Pág. n.º 3

Alcobaça

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

O Contabilista Público
Em 04 de 12 de 2023

Órgão executivo

Em 04 de 12 de 2023

João Manuel Vieira Soares



Junta de Freguesia de
Carrazedo

Concelho de Amares

NIF: 507.087.305

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2024

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				2250,00
01.02	Outros:			2250,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	2250,00			
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				310,00
04.01	Taxas:			300,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:	300,00			
04.01.23.04	Animais	250,00			
04.01.23.99	Outros	50,00			
04.01.23.99.99	Outro	50,00			
04.02	Multas e outras penalidades:			10,00	
04.02.99	Multas e penalidades diversas		10,00		
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE				10,00
05.02	Juros - Sociedades financeiras:			10,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras		10,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				61253,00
06.03	Administração Central:			61253,00	
06.03.01	Estado:	60153,00			
06.03.01.04	Fundo de Financiamentos das Freguesias	22688,00			
06.03.01.05	art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	31280,00			
06.03.01.99	Outras	6185,00			
06.03.07	Serviços e fundos autónomos		1100,00		
06.03.07.99	Outros	1100,00			
06.03.07.99.02	Eleições	1100,00			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES				550,00
07.02	Serviços:			500,00	
07.02.09	Serviços específicos das autarquias:		500,00		
07.02.09.05	Cemitérios	500,00			
07.03	Rendas:			50,00	
07.03.02	Edifícios		50,00		
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				64373,00
RECEITAS DE CAPITAL					
10	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL				26220,00
10.05	Administração local:			26220,00	
10.05.01	Continente		26220,00		
10.05.01.01	Município de Amares	26220,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				26220,00



Junta de Freguesia de
Carrazedo

Concelho de Amares
NIF: 507.087.305

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2024

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
	TOTAL DAS RECEITAS				90593,00



Junta de Freguesia de
Carrazedo

Concelho de Amara
NIF: 507.087.305

pag. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2024	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS DESPESAS	Executivo 04/12/23
	Deliberativo --/--/--

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 PESSOAL	17 662,00	19,5
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	19 611,00	21,6
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 000,00	1,1
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200,00	0,2
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	38 473,00	42,5
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	52 120,00	57,5
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	52 120,00	57,5
TOTAL DAS DESPESAS	90 593,00	100,0



Junta de Freguesia de
Carrazedo

Concelho de Amara
NIF: 507.087.305

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	(Un.: Euros)			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				90593,00
	DESPESAS CORRENTES				
01	PESSOAL				17662,00
01.01	Remunerações dos membros dos órgãos autárquicos		13912,00		
01.01.01	Titulares de órgãos de sober. e membros de órgãos Aut.	13862,00			
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	50,00			
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:		1600,00		
01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais	1100,00			
01.02.13	Outros suplementos e prémios	500,00			
01.02.13.03	Senhas de Presença	500,00			
01.03	Segurança social:		2150,00		
01.03.05	Contribuições para a segurança social		2000,00		
01.03.05.02	RCTFP	2000,00			
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	2000,00			
01.03.09	Seguros		150,00		
01.03.09.01	Seguro de Acidentes de Trabalho	150,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				19611,00
02.01	Aquisição de bens:		4400,00		
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes:		1100,00		
02.01.02.02	Gasóleo	600,00			
02.01.02.99	Outros	500,00			
02.01.04	Limpeza e higiene		250,00		
02.01.08	Material de escritório		250,00		
02.01.11	Material de consumo clínico		100,00		
02.01.14	Outro material - Peças		250,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios		700,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		500,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		500,00		
02.01.21	Outros bens		750,00		
02.02	Aquisição de serviços:		15211,00		
02.02.01	Encargos das instalações	1000,00			
02.02.03	Conservação de bens	7761,00			
02.02.09	Comunicações	500,00			
02.02.10	Transportes	600,00			
02.02.11	Representação dos serviços	750,00			
02.02.12	Seguros	850,00			
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	1000,00			
02.02.16	Atividades com os Idosos	1900,00			
02.02.17	Publicidade	100,00			
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	150,00			
02.02.25	Outros serviços	600,00			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				1000,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos:		1000,00		



Junta de Freguesia de
Carrazedo

Concelho de Amara

NIF: 507.087.305

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	(Un.: Euros)			
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		1000,00		
04.07.01.02	Comissões de Festas	500,00			
04.07.01.04	outras	500,00			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				200,00
06.02	Diversas:			200,00	
06.02.03	Outras:		200,00		
06.02.03.04	Serviços bancários	200,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				38473,00
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				52120,00
07.01	Investimentos:			52120,00	
07.01.03	Edifícios:		10000,00		
07.01.03.01	Instalações de serviços	10000,00			
07.01.04	Construções diversas:		39320,00		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	34320,00			
07.01.04.05	Parques e jardins	1000,00			
07.01.04.06	Captação, tratamento e distribuição de água	500,00			
07.01.04.08	Sinalização e trânsito	500,00			
07.01.04.12	Cemitérios	3000,00			
07.01.07	Equipamento de informática		500,00		
07.01.08	Software informático		300,00		
07.01.09	Equipamento administrativo		500,00		
07.01.10	Equipamento básico		500,00		
07.01.10.02	Outro	500,00			
07.01.15	Outros investimentos		1000,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				52120,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				90593,00



Junta de Freguesia de
Carrazedo

Concelho de Amares
NIF: 507.087.305

Pág. n.º 1

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto (3)	Rubrica orça- mental (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)		
					RG (6)	PP (7)	UE (8)	Emp (9)	ND (10)	Ini- cio (11)		Fim (12)	Realiza- do (14)	Estima- tiva 2023 (15)	Períodos seguintes					
															2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)		2027 (19)	2028 (20)
01		FUNÇÕES GERAIS																		
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																		
01.01.01		Administração geral																		
01.01.01.01	01/18	Beneficiação de Edifícios da Junta	D6					100	01/18	10/25	0	0	12 300	7 300	0	0	0	0	19 600	
01.01.01.02	02/18	Aquisição de mobiliário para a Sede de Junta	D6					100	02/18	10/25	0	0	500	500	0	0	0	0	1 000	
01.01.01.03	03/18	Aquisição de Equipamento Informático	D6					100	01/18	10/25	0	0	500	500	0	0	0	0	1 000	
01.01.01.04	04/18	Aquisição de Software Informático	D6					100	01/18	10/25	0	0	300	300	0	0	0	0	600	
01.01.01.05	05/18	Aquisição de Equipamento Básico	D6					100	01/18	10/25	0	0	500	500	0	0	0	0	1 000	
01.01.01.06	06/18	Toponímia da Freguesia	D6					100	01/18	10/25	0	0	500	500	0	0	0	0	1 000	
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01										0	12 300	7 300	0	0	0	0	19 600	
		TOTAL DO OBJETIVO 01										0	12 300	7 300	0	0	0	0	19 600	
02		FUNÇÕES SOCIAIS																		
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																		
02.04.03		Saneamento																		
02.04.03.01	07/18	Águas Pluviais e Saneamento	D6					100	01/18	10/25	0	0	500	500	0	0	0	0	1 000	
02.04.06		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																		
02.04.06.01	08/18	Parques e Jardins	D6					100	01/18	10/25	0	0	1 000	500	0	0	0	0	1 500	



Junta de Freguesia de Carracedo

Concelho de Amares
NIF: 507.087.305

Pág. n.º 2

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Rubrica orça- mental	F	Fonte de financiamento (%)					Datas		F	Pagamentos						Total previsto				
					(4)	a	se						Iní- cio (11)	Fim (12)	Realiza- do (14)	Estima- tiva 2023 (15)	Períodos seguintes					Outros (21)	
							RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)						2024 (16)	2025 (17)		2026 (18)	2027 (19)		2028 (20)
	(1)	(2)	(3)	(4)									0	0	1 500	1 000	0	0	0	0	2 500		
02.05			TOTAL DO PROGRAMA 02.04																				
02.05.02			SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																				
02.05.02.02	09/18		Desporto, recreio e lazer										0	0	1 000	1 000	0	0	0	0	2 000		
02.05.03			Arranjo Urbanístico do Largo da Grovia	D6	E					100	01/18	10/22	0	0	1 000	1 000	0	0	0	0	2 000		
02.05.03			Outras atividades cívicas e religiosas										0	0	3 000	5 000	0	0	0	0	8 000		
02.05.03.01	10/18		Benefeciações / Alargamento do Cemitério	D6	E					100	01/18	10/25	0	0	3 000	5 000	0	0	0	0	8 000		
			TOTAL DO PROGRAMA 02.05											0	0	4 000	6 000	0	0	0	0	10 000	
			TOTAL DO OBJETIVO 02											0	0	5 500	7 000	0	0	0	0	12 500	
03			FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
03.03			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																				
03.03.01			Transportes rodoviários																				
03.03.01.07	12/18		Muro e Pavimentação da Rua das Trazeiras	D6	A					100	01/18	12/25	0	0	34 320	6 100	0	0	0	0	40 420		
03.03.01.27	14/18		Beneficiação do Caminho de Quintães	D6	E					100	01/18	10/25	0	0	500	500	0	0	0	0	1 000		
03.03.01.33	01/20		Beneficiação da Rua do Senhor da Piedade	D6	E	100					04/20	12/25	5	0	500	500	0	0	0	0	1 000		
03.03.01.34	01/23		Beneficiação do "Carreiro da Igreja"	D6	E						04/23	08/24	0	0	100	100	0	0	0	0	200		
03.03.01.35	02/23		Beneficiação da Rua de Alén de Cima	D6	E	100					05/23	10/24	2	0	1 000	0	0	0	0	0	1 000		
03.03.01.36	01/24		Beneficiação da Rua de Redemoínhos	D6	E						01/24	12/24	0	0	30 220	0	0	0	0	0	30 220		
03.03.01.99	19/18		Reparações de Diversas Caminhos	D6	E	100					01/18	10/25	0	0	1 000	5 000	0	0	0	0	1 000		
														0	0	1 000	5 000	0	0	0	0	6 000	



Junta de Freguesia de Carracedo

Concelho de Amares
NIF: 507.087.305

Pág. n.º 3

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Rubrica orça-mental (4)	F	Fonte de financiamento (%)				Datas		Fases	Pagamentos							Total previsto (22)		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)		Fim (12)	Realiza- do (14)	Estima- tiva 2023 (15)	Períodos seguintes					Outros (21)	
															2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)			2028 (20)
(1)	(2)	(3)																			
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03																			
		TOTAL DO OBJETIVO 03																			
		TOTAL GERAL																			

- (5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.
(6) Receitas Gerais (%).
(7) Receitas Próprias (%).
(8) Financiamento da União Europeia (%).
(9) Contratação de empréstimos (%).
(10) Ainda não definida (%).
(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.
(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2023.
(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2023.
(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

O Contabilista Público

Em de de

Órgão executivo

Em 04 de 16 de 2023

Edmundo Vitor Soares



Junta de Freguesia de Carracedo

Concelho de Amares
NIF: 507.087.305

Pág. n.º 1

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2024

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma	Fonte de financiamento (%)					Datas		Fases	Pagamentos						Total previsto		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Início (11)	Fim (12)		Realizado (14)	Estimativa 2023 (15)	Períodos seguintes					Outros (21)	
															2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)			2028 (20)
02		FUNÇÕES SOCIAIS																			
02.02		SAÚDE																			
02.02.02	02/20	Ajudas Técnicas	D2	O		100				04/20	10/25	4	0	100	100	0	0	0	200		
		TOTAL DO PROGRAMA 02.02											0	100	100	0	0	0	200		
		TOTAL DO OBJETIVO 02											0	100	100	0	0	0	200		
		TOTAL GERAL											0	100	100	0	0	0	200		

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2023.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2023.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).



Junta de Freguesia de Carrazedo

Concelho de Amares
NIF: 507.087.305

Pág. n.º 2

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2024

O Contabilista Público
Em ____ de ____ de ____

Órgão executivo
Em 04 de 12 de 2023

João Manuel Vieira Soares

Ask